



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal | Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 Regulamentado pelo decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 21 de outubro de 2026

04 Páginas / Ano 10 / Edição nº 1110



DECRETOS

DECRETO n.º 781/2026

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 7ºº lugar, a Senhora **RAQUEL PERPETUA DOS SANTOS**, portadora do Registro Geral - CPF sob n.º XXX.XXX.359-01, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR CLASSE A**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (artigo 41 da CF e artigo 21 da Lei Municipal n.º 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal

MARCILIO ARAUJO MOTTA JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

HERCÍLIA TEIXEIRA DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 782/2026

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.783.541,89 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal n.º 4.330/64 e artigo 6º e 7º da Lei Municipal n.º 3.097/2025, e considerando a Lei n.º 3.126/2026 que altera a estrutura administrativa do Executivo,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.783.541,89 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E AGROPECUÁRIA - SEMIL
2.011 Manutenção e Gestão da Frota Municipal
083 3.3.90.30.00.00.00 0504 Material de Consumo 80.000,00
2.012 Reformas e Manutenção de Espaços Públicos
095 3.3.90.30.00.00.00 0000 Material de Consumo 180.000,00

06 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC
2.018 Educação de Qualidade e Gestão Educacional
111 3.1.90.94.00.00.00 0104 Indenizações e Restituições Trabalhistas 14.000,00
118 4.4.90.52.00.00.00 1764 Equipamentos e Material Permanente 497.500,00
118 4.4.90.52.00.00.00 1765 Equipamentos e Material Permanente 796.000,00
2.020 Educação Infantil com Qualidade e Inclusão
141 4.4.90.52.00.00.00 1762 Equipamentos e Material Permanente 995.000,00
2.021 Frota Escolar com Qualidade e Acesso Garantido
183 3.3.90.30.00.00.00 0504 Material de Consumo 80.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
2.033 Fortalecimento e Qualificação do Atendimento Hospitalar
192 3.1.90.94.00.00.00 0303 Indenizações e Restituições Trabalhistas 8.000,00
2.032 Manutenção e Operação da Clínica Municipal de Fisioterapia
238 4.4.90.52.00.00.00 0334 Equipamentos e Material Permanente 80.001,52

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR
2.057 Contribuição da Coleta Seletiva
412 3.3.50.41.00.00.00 2511 Contribuições 53.040,37

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º e 2º, inciso II da Lei n.º 3.018/2024, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos de Excesso de Arrecadação das seguintes fontes de recursos

Fonte	Descrição	Valor
1762	Emenda Parlamentar Mobiliário Sala de Aula Pedro Lupion	995.000,00
1764	Emenda Parlamentar Mobil. Outros Amb. Escolares Pedro Lupion	497.500,00
1765	Emenda Parlamentar Mobil. Outros Amb. Escolares II Pedro Lupion	796.000,00

II. Oriundos de Superávit apurado no exercício de 2026 da seguinte fonte de recurso

Fonte	Descrição	Valor
0511	Taxas - Prestação de Serviços	53.040,37

III. Oriundos de anulação das seguintes fontes de recursos

03 SECRETARIA M. DE FINANÇAS E PLAN. ORÇAMENTÁRIO - SEFIP
0.001 Pagamento de Indenizações e Restituições
036 3.3.90.93.00.00.00 0000 Indenizações e Restituições 180.000,00
0.004 Amortização de Encargos com o IPREV
043 4.6.91.71.00.00.00 0504 Principal da Dívida por Contrato 160.000,00

06 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC
2.021 Frota Escolar com Qualidade e Acesso Garantido
187 4.4.90.52.00.00.00 0104 Equipamentos e Material Permanente 14.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
2.035 Vigilância Epidemiológica
271 3.3.90.39.00.00.00 0303 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 8.000,00
2.033 Fortalecimento e Qualificação do Atendimento Hospitalar
197 3.3.90.30.00.00.00 0334 Material de Consumo 80.001,52

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º 3.086, de 10 de outubro de 2025 (Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º 3.087, de 16 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal

MARCILIO ARAUJO MOTTA JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

DECRETO n.º 783/2026

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal n.º 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal n.º 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º 13156/2026,

Considerando, a Lei Municipal n.º 2903/2022 de 25/03/2022, com as alterações promovidas pela Lei Municipal n.º 3.127/2026 de 30/06/2026;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da Administração sempre que chamada, e está à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Logística e Agropecuária - SEMIL, nas diversas atribuições que lhe foi incumbida;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2903/2022, onde o Secretário da Pasta requereu e o Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando que, além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Auxiliar de Serviços Gerais junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Logística e Agropecuária - SEMIL, a servidora presta apoio direto ao Médico Veterinário durante a realização de procedimentos cirúrgicos, auxilia na preparação do ambiente cirúrgico, na organização e preparação da mesa cirúrgica, bem como na realização dos procedimentos de limpeza e assepsia necessários, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de higiene, segurança e organização durante os atendimentos,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER a servidora com cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, senhora **DANIELE VALENTIM GUIMARÃES**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º XXX.XXX.839-2 II/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.419-60, matriculada sob n.º 4.576, **Gratificação de Função FG 05**, o que corresponde ao percentual de 50% (cinquenta por cento), do vencimento básico da servidora, nos termos do art. 2º, inciso V c/c art. 4º, inciso I do anexo I da Lei Municipal n.º 2903/2022.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos à 1ª de outubro de 2026.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal

MARCILIO ARAUJO MOTTA JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Logística e Agropecuária

DECRETO n.º 784/2026

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob n.º 13358/2026, do cargo em provimento efetivo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, nomeado que fora através do Decreto n.º 334/2015, o Senhor **JOSÉ ANTONIO PUCHTA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.XXX.490-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.809-72.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal

MARCILIO ARAUJO MOTTA JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Logística e Agropecuária

DECRETO n.º 785/2026

Súmula: Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 67, incisos X, XI e XXIV, e artigos 15, 88º, 51 e Parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º 12231/2026,

Considerando o disposto no artigo 8º da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021,

DECRETA

Artigo 1º. Este Decreto dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Artigo 2º. Fica **NOMEADA**, a servidora efetiva **KETLIN SILVA OLIVEIRA**, sob matrícula n.º 5.251, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXXX.728-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.889-26, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Jaguariaíva/Pr, a fim de conduzir os Atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Artigo 3º. Foram nomeados mediante Decreto Municipal n.º 691/2026, para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para atuar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, a senhora **ANA FLÁVIA RODRIGUES MICHALOWSKI**, sob matrícula n.º 3.672, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.972-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.959-23, a senhora **ROZILDA DA SILVA XAVIER SANTOS**, sob matrícula n.º 4.149, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.040-91 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.469-79, e a senhora **IONE APARECIDA MENDES DO PRADO**, sob matrícula n.º 4.858, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.024-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.899-07, as quais atuarão de forma remunerada nos termos das Leis Municipais n.º 2.847/2021 e 2.937/2022.

Parágrafo Único. Auxiliarão como membros da Comissão de Apoio de forma voluntária e em procedimentos específicos, os seguintes servidores efetivos:

- o **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXXXXX.869-55;
- o **PEDRO ORDONDES HOLTZ**, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Informática, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXXXX.185-4 SESP/SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXX.399-78;
- o **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXX.149-50;
- o **ROGERIO FRACALOSSI**, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXX.399-78;
- o **SERGIO CRUZ**, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXX.649-00.

Artigo 4º. Os servidores efetivos **VINICIUS WEIGERT**, **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELLO**, **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, **PATRICIA DE SOUZA SETTER** e **TAMYRIS DA SILVA** atuarão como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular servidora **KETLIN SILVA OLIVEIRA**, constante do artigo 2º deste Decreto, em processos que esta não puder atuar.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no caput deste artigo, auxiliarão na condição de Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, sempre que forem solicitados.

Artigo 5º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) à tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias, ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de Pareceres Técnicos e Jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º. O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das Licitações e Contratações do Município de Jaguariaíva.

§2º. O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do artigo 6º da Lei Municipal n.º 2.847/2021 e Lei n.º 2.937/2022.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto n.º 414/2026.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

ROSANA ARAUJO
LOPES:02066527
980

Assinado de forma digital
por ROSANA ARAUJO
LOPES:02066527980
Dados: 2026.10.21 16:50:15
-03'00'



Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

EUJEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal

MARCÍLIO ARAÚJO MOTTA JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGÉRIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



SEMJUR

EXTRATO, PROTOCOLO GERAL Nº 11532/2026. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1036/2026. CONTRATADO: GISLAINE CORDEIRO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA. CPF Nº XXX.XXX.529-26. Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. Vigência 06/10/2026 até 05/10/2027.

EXTRATO, PROTOCOLO GERAL 2173/2021. EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2021, CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 40 horas semanais. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº1037/2026. CONTRATADO: ATANIEL JOSÉ DE MELO. CPF Nº XXX.XXX.299-54. Salário mensal: R\$2.825,26 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos). Vigência: 08 de outubro de 2026 até 07 de outubro de 2027.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº X.XXX.839-7-PR, e CPF nº XXX.XXX.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, Jaguariáva/PR, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato administrativo de estágio, com admissão 12/02/2025 até 11/10/2026 em nome do estagiário KELLY DE CAMARGO MACIEL, portador do CPF nº XXX.XXX.409-03.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA

JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº X.XXX.839-7-PR, e CPF nº XXX.XXX.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, Jaguariáva/PR, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato administrativo de estágio, com admissão 01/04/2025 até 23/10/2026 em nome do estagiário PAULO VITOR BIEGER, portador do CPF nº XXX.XXX.969-09.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA

JOSÉ SLOBODA – PREFEITO



SEFIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 29/2026

OBJETO: Contratação de Empresa para Limpeza de bueiros/ boca de lobo, desobstrução de galerias pluviais, de forma automatizada sistema de hidrojetamento de alta pressão.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 22 de outubro de 2026 até às 09h50min do dia 09 de novembro de 2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 09 de novembro de 2026

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com>
<https://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparenciav2/licitacoes/>
Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariáva, 21 de novembro de 2026

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA

Rosana Araújo Lopes - MTB - nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Superintendência Municipal de Comunicação
Rua Leônidas Ferrão de Barros, s/nº - Cidade Alta
(43) 3535-9306

E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br



SEMEC

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E TÉCNICA DO 1º SHOW DE TALENTOS DE JAGUARIÁVA

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, reuniram-se na Casa da Cultura Professor Doutor João Batista da Cruz os membros da Comissão Organizadora e Técnica do 1º Show de Talentos de Jaguariáva, a saber: Presidente: Juliana da Silva Ribeiro Teixeira; Vice-Presidente: Cleia Aparecida Valença Sloboda; Coordenadores Técnicos: Pílica de Brito, Homero Sampaio Baitala de Oliveira e Rafael Gustavo Pomim Lopes; Coordenador de Palco e Apresentações: Herich David Dotti; Coordenadora de Inscrições e Documentação: Carla Thaynara Ferreira; Coordenador de Som e Audio: Roberto Angelo da Silva Júnior; e Coordenadora de Camarins e Concentração: Adriana de Castro. A reunião teve como finalidade a análise da documentação apresentada e a verificação dos requisitos de habilitação das inscrições recebidas por meio do sistema de Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguariáva e presencialmente na Casa da Cultura Professor Doutor João Batista da Cruz, em conformidade com o Edital nº 03/2026. A Presidente, Juliana da Silva Ribeiro Teixeira, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e apresentou o quantitativo de inscrições recebidas, sendo vinte e cinco na categoria Popular Livre, doze na categoria Infantil e doze na categoria Sertanejo. Na sequência, esclareceu a necessidade de realização de pré-seleção nas categorias que ultrapassaram o limite estabelecido no edital, considerando a previsão de participação de até dez concorrentes por categoria na etapa subsequente do Show de Talentos. Em seguida, a Presidente submete a apreciação dos presentes a situação de um candidato identificado como Willian, que compareceu à Casa da Cultura na sexta-feira, dia dezesseis de outubro de dois mil e vinte e seis, último dia previsto para as inscrições. Conforme relatado, em razão da saída antes do intervalo de almoço da estagiária Julia Freitas, responsável pelo recebimento das inscrições, o procedimento não foi efetivado. Considerando que a ausência de registro decorreu de falha administrativa, e não de omissão do interessado, a Presidente propõe a concessão excepcional de prazo até quarta-feira, dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e seis, para que o candidato formalizasse sua inscrição. A proposta foi apresentada à Comissão para deliberação, com a observância dos requisitos e das condições estabelecidas no edital. Na sequência, iniciou-se a análise documental das inscrições da categoria Sertanejo, verificando-se o preenchimento dos requisitos e a apresentação dos documentos exigidos pelo Edital nº 03/2026. Após a conferência foram consideradas homologadas as inscrições de Adriano de Jesus Pereira dos Santos, Agnaldo Pais de Camargo, Breno Lopes e Gabriel, Jéssica Lima, José Geremias Ferreira, Lázaro dos Santos, Letícia Miranda, Luana Alves Izidoro, Luiz Carlos Furquim, Noel Pacifico de Oliveira e Paula Lopes. A inscrição de Luana Aparecida Dias dos Santos, residente no município de Castro, Paraná, foi considerada inabilitada em razão do disposto no item 4.6 do edital, que estabelece: "A admissão de participantes residentes em outros municípios somente ocorrerá após verificação a insuflância de participantes residentes em Jaguariáva para o preenchimento do limite de vagas da respectiva categoria." Dessa forma, registrou-se a aplicação do critério de prioridade aos residentes no Município de Jaguariáva. Posteriormente, passou-se à análise das inscrições da categoria Infantil. Conforme a conferência realizada, foram identificadas inscrições de participantes residentes em Jaguariáva e de participantes residentes em municípios do estado do Paraná. Após a

Ron Prefeito Aldo Sampaio Rêgo, 109 - Cidade Alta
Jaguariáva - PR, CEP: 84200-000
(43) 3535-9441

da documentação, foram consideradas homologadas as inscrições de Daniel de Oliveira F. Messa, Davi Miranda do Nascimento, Heitor Canizella, Isabela Cherner, Izabela Moreira Branco, Kenia Gisele Ribeiro, Maria Cecília dos Santos Oliveira, Maria Clara Ferreira e Rebeca Guimarães. A inscrição de Gabriella Caitano da Silva foi considerada inabilitada pelo descumprimento dos itens 2.33 e 19.1 do edital. O item 2.33 dispõe que "A participação de menor de idade dependerá de autorização expressa de seu responsável legal, mediante formulário próprio integrante deste Edital", enquanto o item 19.1 estabelece que "É expressamente proibida a utilização de playback, bases instrumentais, backing tracks, sequências ou quaisquer outros recursos pré-gravados durante as apresentações." Em razão da insuflância de inscrições habilitadas de residentes em Jaguariáva para o preenchimento das dez vagas previstas, foram consideradas aptas, observada a ordem de análise e os critérios do edital, as inscrições regionais de Daniel dos Santos e Maria Alice Vioet das Neves. Na sequência, a Presidente conduziu a análise das vinte e cinco inscrições da categoria Popular Livre, constatando-se que vinte e três inscrições correspondiam a participantes de Jaguariáva e duas a participantes residentes em outros municípios. Após a conferência da documentação e dos requisitos previstos no edital, foram consideradas homologadas as seguintes inscrições: Agenilson do Prado, Alton Leal Garça, Alex de Paula Pietrobelli, Alti Crivoli, Bruna Luck, Danilo dos Santos Batista, Deyse Pietrolli, Donata Soares de Paula, Eder Guedes, Erose de Almeida Faria Sobrinho, Flávia Rodrigues Barbosa, Gabriella da Silva Boachak, Greiziane Figueiredo da Fonseca Gomes, representante de Andressa F. Silva, Samara F. Silva e Nicole F. de Lima, Indio Frizzanco, Laís Cristina Vaz dos Santos, Luciano Guimarães, Maria Leticia Monteiro Pedroso, Maria Rita Vioet das Neves, Natanael Soares, Patrícia Mendes B. da Silva, Regina de Lara Pereira, Samuel Henrique Passos Felix, Sara Reimann da Silva e Tania Lucia Rodrigues de Oliveira. Foram consideradas inabilitadas as inscrições de Maria Rita Vioet das Neves e Helen Carneiro, ambas residentes em outros municípios, em razão do disposto no item 4.6 do edital, que condiciona a admissão de participantes de outras localidades à insuflância de concorrentes residentes em Jaguariáva para o preenchimento do limite de vagas da respectiva categoria. Após a conclusão da análise das inscrições, a Comissão estabeleceu o cronograma das pré-seleções, ficando definida a realização das avaliações da categoria Infantil e da categoria Sertanejo para o dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e seis, e das inscrições da categoria Popular Livre para o dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e seis, ambas com início previsto para as dezesseis horas, no Cine Teatro Municipal Valéria Luery. Ficou estabelecido, ainda, que os participantes deverão comparecer até às dezesseis horas e trinta minutos, horário-limite para chegada e organização prévia. Em cada apresentação, será permitida a presença de apenas um acompanhante por participante, observadas as demais disposições do edital. Ao término das pré-seleções, serão selecionados dez concorrentes por categoria para a etapa subsequente, respeitados os critérios estabelecidos no instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Pílica de Brito, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes da Comissão Organizadora e Técnica do 1º Show de Talentos de Jaguariáva.

Ron Prefeito Aldo Sampaio Rêgo, 109 - Cidade Alta
Jaguariáva - PR, CEP: 84200-000
(43) 3535-9441

A Prefeitura Municipal de Jaguariáva, por meio da Comissão Organizadora e Técnica do 1º Show de Talentos de Jaguariáva, torna pública a relação preliminar das inscrições do Edital nº 03/2026, com a indicação da situação de cada candidatura, em conformidade com os critérios estabelecidos.

Nos termos do cronograma previsto no Anexo XIII, fica estabelecido o prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir desta publicação, para a interposição de eventuais recursos, conforme as regras e os procedimentos dispostos no edital.

CATEGORIA - SERTANEJO

PROponente	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Adriano de Jesus Pereira dos Santos	HABILITADA
Agnaldo Pais de Camargo	HABILITADA
Breno Lopes e Gabriel	HABILITADA
Jéssica Lima	HABILITADA
José Geremias Ferreira	HABILITADA
Lázaro dos Santos	HABILITADA
Letícia Miranda	HABILITADA
Luana Alves Izidoro	HABILITADA
Noel Pacifico de Oliveira e Luiz Carlos Furquim	HABILITADA
Paula Lopes	HABILITADA
Luana Aparecida Dias dos Santos	INABILITADA Residência fora do município de Jaguariáva (item 4.6 do Edital)

CATEGORIA - INFANTIL

PROponente	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Daniel de Oliveira F. Messa	HABILITADA
Davi Miranda do Nascimento	HABILITADA
Heitor Canizella	HABILITADA
Isabela Cherner	HABILITADA
Izabela Moreira Branco	HABILITADA
Kenia Gisele Ribeiro	HABILITADA
Maria Cecília dos Santos Oliveira	HABILITADA
Maria Clara Ferreira	HABILITADA

PROponente	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Rebeca Guimarães	HABILITADA
Gabriella Caitano da Silva	INABILITADA Ausência das declarações obrigatórias do Anexo II (item 2.3.3 do Edital) Declaração de uso de playback (item 19.1 do Edital)
Daniel dos Santos	HABILITADA Em razão da insuflância de inscrições habilitadas de residentes em Jaguariáva para o preenchimento das vagas previstas (item 4.6 do Edital)
Maria Alice Vioet das Neves	HABILITADA Em razão da insuflância de inscrições habilitadas de residentes em Jaguariáva para o preenchimento das vagas previstas (item 4.6 do Edital)

CATEGORIA - POPULAR LIVRE

PROponente	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Agenilson do Prado	HABILITADA
Alton Leal Garça	HABILITADA
Alex de Paula Pietrobelli	HABILITADA
Alti Crivoli	HABILITADA
Bruna Luck	HABILITADA
Daniilo dos Santos Batista	HABILITADA
Deyse Pietrolli	HABILITADA
Donata Soares de Paula	HABILITADA
Eder Guedes	HABILITADA
Erose de Almeida Faria Sobrinho	HABILITADA
Flávia Rodrigues Barbosa	HABILITADA
Gabriella da Silva Boachak	HABILITADA
Greiziane Figueiredo da Fonseca Gomes (representante de Andressa F. Silva, Samara F. Silva e Nicole F. de Lima)	HABILITADA
Indio Frizzanco	HABILITADA
Laís Cristina Vaz dos Santos	HABILITADA
Luciano Guimarães	HABILITADA
Maria Leticia Monteiro Pedroso	HABILITADA

PROponente	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Natanael Soares	HABILITADA
Patrícia Mendes B. da Silva	HABILITADA
Regina de Lara Pereira	HABILITADA
Samuel Henrique Passos Felix	HABILITADA
Sara Reimann da Silva	HABILITADA
Tania Lucia Rodrigues de Oliveira	HABILITADA
Maria Rita Vioet das Neves	INABILITADA Residência fora do município de Jaguariáva (item 4.6 do Edital)
Helen Carneiro	INABILITADA Residência fora do município de Jaguariáva (item 4.6 do Edital)

Jaguariáva, 20 de outubro de 2026

Juliana da Silva Ribeiro Teixeira
Presidente - Comissão Organizadora e Técnica do 1º Show de Talentos de Jaguariáva
Decreto nº 750 de 25 de setembro de 2026

ATA DE REUNIÃO Nº 005/2026 DA COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE TÉCNICA DOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA-ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, na Sala da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Jaguariáva, situada no 4º andar do Paço Municipal Prefeito Otello Renato Baroni, Praça Isabel Branco, Cidade Alta, Município de Jaguariáva-PR, se reuniram os membros da Comissão de Homologação dos Resultados da Análise Técnica dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, Sr. Homero Sampaio Baitala de Oliveira, Sr. Rafael Gustavo Pomim Lopes e Sr. Pílica de Brito, para tratar sobre o Resultado Final da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2026. Iniciados os trabalhos, pontuou-se sobre o único recurso interposto para o certame, qual seja, de proponente da Categoria III - Categoria Livre - o qual pleiteou pelo acesso aos pareceres, notas e critérios de sua avaliação, bem como a prorrogação do prazo recursal. Os pareceristas encaminharam parecer no sentido de deferir o acesso à documentação solicitada, e indeferir a prorrogação do prazo em razão do resultado preliminar ter sido regularmente publicado na Edição nº 1.105, de 08/10/2026, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáva e no sítio eletrônico oficial, sendo o prazo de 03 (três) dias úteis contado da referida publicação, sendo que na interposição recursal não houveram apontamentos contra a pontuação ou a classificação. Não havendo mais o que se explanar, decidem os membros da Comissão em anuir com as conclusões dos pareceristas deferir o acesso à documentação de avaliação do proponente recorrente, de forma imediata, e indeferir a prorrogação de prazo, mantendo-se inalterada a pontuação e classificação do resultado preliminar.

Jaguariáva-PR, 20 de outubro de 2026.

HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA

RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES

PÍLICA DE BRITO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
(PRODUÇÃO CULTURAL, FORMAÇÃO CULTURAL E CATEGORIA LIVRE) PNAB - JAGUARAIÁ E
CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES SELECIONADOS

I - DOS RECURSOS. O Município de Jaguaraiá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, informa que o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, homologado pela Comissão de Homologação (Decreto Municipal nº 63.3/2026 em 07/10/2026, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiá, edição nº 1105, de 08/10/2026, e no site eletrônico da Prefeitura (item 12.2 do Edital). No prazo de 03 (três) dias úteis (item 13.1 e 22.3 do Edital), encerrado em 14/10/2026, foi recebido 01 (uma) manifestação de proponente da Categoria III, requerendo acesso aos pareceres, notas e critérios de avaliação e a prorrogação do prazo recursal. A Comissão de Homologação deferiu o acesso à documentação referente à avaliação do próprio proponente, que lhe foi encaminhada, e indeferiu a prorrogação, por ter sido o resultado preliminar regularmente publicado no Diário Oficial e no site eletrônico oficial, sendo o prazo de 3 (três) dias úteis previsto no Edital e na legislação (art. 9º, III, da Lei nº 14.903/2024). Não houve interposição de recurso contra a pontuação ou a classificação. Ficam mantidas, portanto, a pontuação e a classificação do resultado preliminar, ratificadas pela Comissão [Termo/Res nº 065/2026, de 20/10/2026].

II - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROPONENTES. O Município de Jaguaraiá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna pública a classificação final dos projetos apresentados, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 02/2026 - PNAB - Jaguaraiá. A pontuação final de cada projeto corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos três pareceristas (item 8.3 e 8.4 do Edital), não tendo havido empate que exigisse a aplicação dos critérios do item 11, conforme abaixo:

EDITAL Nº 02/2026 - CATEGORIA I - PRODUÇÃO CULTURAL - ESPETÁCULO NATALINO (01 VAGA - R\$ 30.000,00)

CLASSIF.	PROponente	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
---	Excelsior Produções LTDA	---	DECLASSIFICADA Sede fora do Município de Jaguaraiá (item 3 do Edital) e ausência de documentos obrigatórios: identificação do representante legal, comprovante de endereço do endereço de declarações dos Anexos II e III (item 8.1 e 8.6 do Edital).

Não havendo proposta classificada, a vaga da Categoria I não foi preenchida neste Edital. O objeto (espetáculo natalino) foi objeto do Edital de Chamamento Público nº 04/2026 - PNAB, publicado em 08/10/2026.

EDITAL Nº 02/2026 - CATEGORIA II - FORMAÇÃO CULTURAL - ARTESANATO (01 VAGA - R\$ 40.000,00)

CLASSIF.	PROponente	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	Associação Gente Valente	72,00	SELECIONADA

EDITAL Nº 02/2026 - CATEGORIA III - CATEGORIA LIVRE (03 VAGAS - R\$ 5.762,16 POR PROJETO)

CLASSIF.	PROponente	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	Deivid Oliveira	67,00	SELECIONADO
2ª	Luciano de Oliveira Melo	62,67	SELECIONADO Ampla concorrência
3ª	Natan Soares da Paula	61,67	SELECIONADO Ampla concorrência
4ª	Keli Cristiane Carvalho dos Santos	72,67	SUPLENTE 1ª suplente
5ª	Alberto Luiz de Andrade Neto	71,67	SUPLENTE 2ª suplente
6ª	Antonio Bernardino Filho	69,67	SUPLENTE 3ª suplente
---	Lisiane Patricia Mendes Ferreira	18,00	DECLASSIFICADA Ausência final relativa a 80 (oitenta) pontos e documentação obrigatória incompleta (item 8.1 e 8.6 do Edital).
---	Marcia Franciele Tezza Souza	---	DECLASSIFICADA Ausência das declarações obrigatórias do Anexo II (item 8.1 do Edital), vedada a complementação após o encerramento das inscrições (item 9.4 e 22.6 do Edital).
---	Jeniffer Aparecida Schwab Marcondes	---	DECLASSIFICADA Comprovante de endereço (item 8.1 do Edital) apresentado em arquivo pontado por senha, sem acesso ao conteúdo, vedada a complementação após o encerramento das inscrições (item 9.4 e 22.6 do Edital).

Os proponentes classificados em posição subsequente às vagas ofertadas ficam como suplentes e poderão ser convocados, observada a ordem de classificação, na hipótese de desistência, inabilitação ou impossibilidade de celebração do Termo de Execução Cultural com os selecionados (item 22.13 do Edital). A condição de suplente não gera direito à contemplação (item 22.7 do Edital).

III - DA ETAPA DE HABILITAÇÃO. Nos termos do item 15.5 do Edital, FICAM CONVOCADOS OS PROPONENTES SELECIONADOS (Associação Gente Valente, Deivid Oliveira, Luciano de Oliveira Melo Natan Soares da Paula) PARA, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, à conta da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação (item 22.3 e 22.4 do Edital). Os documentos deverão ser apresentados ao meio do endereço eletrônico pnab@jaguaraiá.pr.gov.br ou presencialmente, mediante protocolo no Departamento de Cultura, na Casa da Cultura Dr. João Batista da Cruz, Praça Dr. Domingos Cunha, nº 32 Cidade Alta, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, em dias úteis.

Deverão ser apresentados (item 15.2 do Edital): Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) quando aplicáveis; comprovante de conta bancária de titularidade do proponente; e comprovante de cadastro regular junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Jaguaraiá. A Associação Gente Valente deverá apresentar, ainda, cartão do CNPJ, estatuto social, ata de eleição da diretoria vigente documento de identificação do representante legal, para comparecimento dos requisitos do item 3 do Edital.

O não atendimento à convocação, a ausência da documentação exigida ou a perda das condições de habilitação, inclusive pela incidência de qualquer das hipóteses de impedimento do item 5 do Edital, implicará a inabilitação do proponente e a convocação do suplente subsequente, observada a ordem de classificação (item 15.5 do Edital). De decisão de inabilitação caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis (art. 10, § 1º, da Lei Federal nº 14.903/2024). A homologação do resultado final não gera direito adquirido à celebração do Termo de Execução Cultural ou ao recebimento dos recursos (item 14 e 22.7 do Edital). O resultado da habilitação será divulgado nos termos da legislação vigente.

Jaguaraiá, Paraná, 20 de outubro de 2026.

HERCÍLIA TEIXEIRA DE MELLO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



SAMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 039/2025 e com a Homologação do Concurso Público 001/2025, resolve:

CONVOCAR

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, homologado através do Resultado Final no dia 24 de abril de 2026, no período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2026, apresentar os seguintes documentos e marcar a data do seu exame pré-admissional junto a Setor de Recursos Humanos do SAMAE:

- ✓ Uma foto 3x4 recente;
- ✓ Comprovante de endereço atualizado;
- ✓ Carteira de Identidade (RG) – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- ✓ CPF e RG do cônjuge ou companheiro (a);
- ✓ Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- ✓ CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- ✓ Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido no Setor Recurso Humano do SAMAE;

- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no Setor Recurso Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no Setor Recurso Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 13, inciso 6, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiá Lei nº 2.155/2010, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humanos do SAMAE;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município;

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
010041	TIAGO DOS SANTOS VIDAL	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS	1ª

Jaguaraiá, 21 de outubro de 2026.

ADILSON RODRIGO MILEK
Presidente do SAMAE
Decreto 039/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁ

CONTRATADA: MOTTANET SCM – SERVIÇOS DE INTERNET, TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 23.854.452/0005-68

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de internet banda larga nas instalações e unidades de reservatórios da zona rural, necessária para viabilizar o monitoramento contínuo, bem como os testes de diagnóstico e funcionamento das bombas de captação. Conforme Termo de Referência, da Dispensa de Licitação 007/2026.

VALOR:

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA:

09 de outubro de 2026 a 08 de outubro de 2027.

DOTAÇÃO:

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
3.3.90.39.99.00 – Demais Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

GESTOR DO CONTRATO: Anderson Mallon de Matos

FISCAL DO CONTRATO: Tiago André Rodrigues

Jaguaraiá, 21 de outubro de 2026.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁ

CONTRATADA: KIDAG MAIS PAPELARIA LTDA
CNPJ: 54.092.455/0001-26

OBJETO:

Aquisição de apicador cristal, café em pó, chá de ervas mate tostada, álcool em gel 70% e sabonete líquido para higiene das mãos, destinados ao atendimento das necessidades de funcionamento e higiene das unidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Jaguaraiá/PR, Conforme Termo de Referência, da Dispensa de Licitação 008/2026.

VALOR:

R\$ 7.758,40 (sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA:

20 de outubro de 2026 a 19 de junho de 2027.

DOTAÇÃO:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.21.00 – Material de Limpeza e Produção de Higieneização
3.3.90.30.91.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha

GESTOR DO CONTRATO: Simone Vaz dos Passos

FISCAL DO CONTRATO: Joaquim Luiz de Machado

Jaguaraiá, 20 de outubro de 2026.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2026

1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

2) OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) conjunto motobomba de 5,0 CV, destinado ao poço artesiano do Bairro Pinheirinho, no Município de Jaguaraiá/PR, incluindo os serviços de retirada do equipamento antigo e instalação da nova motobomba, com todos os custos de deslocamento e mão de obra necessários à execução dos serviços, visando ao restabelecimento do sistema de abastecimento de água para o bairro, Descritos no Termo de Referência.

3) PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: das 16:00h do dia 21/10/2026 às 23:59h do dia 26/10/2026 – horário de Brasília.

4) ENDEREÇO PARA ENVIO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: A proposta de preços, poderá ser encaminhada via e-mail, para o endereço eletrônico: compreselicitacoes@samaeigv.com.br, fazendo referência no assunto do e-mail a: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 ou poderá ser protocolada diretamente no Protocolo Geral do SAMAE, localizado na Rua Porto Velho, nº 140, Jardim São Roque, Jaguaraiá-PR, em envelope fechado, fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026.

5) LOCAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

www.samaeigv.com.br/licitacoes/
https://transparencia.betha.cloud/#/HSO-RxRfrTWXzQsFu63HQ=/consulta/93224
https://www.gov.br/pnrcp/pl-br

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiá PR, telefone (43) 3535-9219/3535-9211.

Jaguaraiá, 21 de outubro de 2026.

Andréia Cristina de Matos
Agente de Contratação



IPREV

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 – TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SEU VENCIMENTO, OU SEJA, DE 11/10/2026 ATÉ 11/10/2027. O VALOR ATUALIZADO SERÁ DE R\$ 13.529,76 (TREZE MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARAIÁ – IPREV, CNPJ Nº 72.376.916/0001-51. CONTRATADO: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA - CNPJ 21.810.869/0001-71.



CONSELHOS



CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA
IDOSA
Prefeitura Municipal de Jaguaraiá - PR
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Resolução 006/2026

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos do município de Jaguaraiá, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2859/2021, em acordo com reunião ordinária realizada 20/10/2026.

RESOLVE

Aprovar a Prestação de Contas referente ao repasse recurso FIPAR: Incentivo Cuida mais Paraná – Acolhimento Del. 033/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do período do pagamento até 31/12/2025, conforme ata nº 28/2026.

Sala de sessões, 20 de outubro de 2026.

Hissashi Umezumi
Presidente do CMDPI



CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA
IDOSA
Prefeitura Municipal de Jaguaraiá - PR
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Resolução 007/2026

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos do município de Jaguaraiá, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2859/2021, em acordo com reunião ordinária realizada 20/10/2026.

RESOLVE

Aprovar a Prestação de Contas referente ao repasse recurso FIPAR: Viaja mais 60 Del. 024/2023, no valor de R\$ 10.115,00 (dez mil cento e quinze reais), do período anual 2025, conforme ata nº 28/2026.

Sala de sessões, 20 de outubro de 2026.

Hissashi Umezumi
Presidente do CMDPI



CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA
IDOSA
Prefeitura Municipal de Jaguaraiá - PR
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Resolução 008/2026

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos do município de Jaguaraiá, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2859/2021, em acordo com reunião ordinária realizada 20/10/2026.

RESOLVE

Aprovar a Prestação de Contas referente ao repasse recurso FIPAR: Viaja mais 60 – Fase II, Del. 034/2024, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente ao pagamento até 31/12/2025, conforme ata nº 28/2026.

Sala de sessões, 20 de outubro de 2026.

Hissashi Umezumi
Presidente do CMDPI



CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA
IDOSA
Prefeitura Municipal de Jaguaraiá - PR
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Resolução 009/2026

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos do município de Jaguaraiá, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2859/2021, em acordo com reunião ordinária realizada 20/10/2026.



RESOLVE

Aprovar a Prestação de Contas referente ao repasse recurso FIPAR: Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos), no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referente ao período anual 2025, conforme ata nº 28/2026.

Sala de sessões, 20 de outubro de 2026.

Hissashi Umezu
Presidente do CMDPI



CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Prefeitura Municipal de Jaguariáva - PR
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Resolução 010/2026

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos do município de Jaguariáva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2859/2021, em acordo com reunião ordinária realizada 20/10/2026.

RESOLVE

Aprovar a Prestação de Contas referente ao repasse recurso FIPAR: Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa. Del. 019/2023, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao período anual 2025, conforme ata nº 28/2026.

Sala de sessões, 20 de outubro de 2026.

Hissashi Umezu
Presidente do CMDPI